



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

Lei nº 1966, de 14 de dezembro de 2020

(Originária do PL. 29, de 09/12/2020)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.500,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
17	04.121.0005.2004.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	6.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PATRIMONIO	
37	04.123.0015.2005.0000	Manutenção das Ativ de Administração Fazendária	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
26	04.122.0016.2006.0000	Manut. das Ativ. de Contabilidade, Pessoal, Almoz. e Patrim.	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
43	08.243.0027.2008.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	2.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
87	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 001	ASSIST. FARMACEUTICA		
88	10.301.0054.2014.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
90	10.301.0054.2014.0000	3.3.90.39.00	00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 F.R.: 0 01
		01	01	TESOURO	
		300	000	SAÚDE	
02	06	02	FUNDEB		
126	12.361.0078.2039.0000	3.1.90.11.00	12	Manut. do Fundo Munic do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00 F.R.: 0 02
		02	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000	FUNDEB 40%	
134	12.365.0078.2026.0000	3.1.90.11.00	12	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00 F.R.: 0 02
		02	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261	000	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
02	06	05	ENSINO INFANTIL		
178	12.365.0087.2026.0000	3.1.90.11.00	00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00 F.R.: 0 01
		01	01	TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
185	12.365.0087.2026.0000	3.3.90.39.00	00	Manutenção do Ensino Infantil - Creche OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00 F.R.: 0 01
		01	01	TESOURO	
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	08	01	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA		
195	20.605.0110.2030.0000	3.1.90.11.00	00	Meio Ambiente, Horta Comunitária e Assistência Técnica Agríc VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00 F.R.: 0 01
		01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
202	20.605.0111.2031.0000	3.1.90.11.00	00	Manutenção da Patrulha Agrícola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00 F.R.: 0 01
		01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14

Exercício: 2020

02	09	01	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	209		26.782.0112.2032.0000 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	212		26.782.0112.2032.0000 Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	01	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	228		28.843.0000.2044.0000 Aporte Financeiro para o IPREM	16.600,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	74		10.301.0054.1007.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-98.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		

Anulação.....(98.500,00)

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marinópolis
Em 14 de dezembro de 2020


JOAQUIM VIEIRA PERES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado conforme lei pertinente.


EDER MARCELINO DE MIRANDA
Assessor de Gabinete